

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **CONSÓRCIO BERÇO 201**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DEMODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO 201 E 202 E AMPLIAÇÃO DO BERÇO 201, COMPOSTO POR TODAS AS OBRAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.



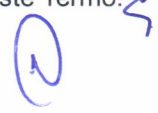
Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador do RG nº 521040 SP-DF e CPF/MF nº 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 16.609.328-6, Concorrência Pública nº 122/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de setembro de 2020, assina com **CONSÓRCIO BERÇO 201**, estabelecida na Avenida Três Marias, Nº 868, bairro São Bráz, Curitiba-PR, CEP: 82.310-000, Fone: (41) 3372-2255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.056-0001-01, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA**, portador do RG nº 5.999.108-6 SSP/PR e CPF/MF nº 020.171579-10, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo Índice de Reajustamento de Obras Portuárias do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT acumulado em 4,1664%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 1.179.817,49 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 16.609.328-6.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de setembro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



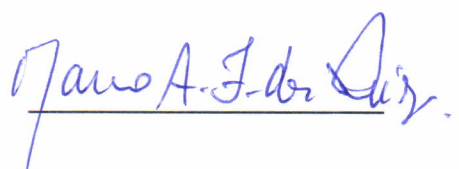
ROGÉRIO AMADO BARZELAY
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA



LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 43.546.870-0



TESTEMUNHA
RG: 50210669